PLANO INSTITUCIONAL COM PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO PRESENCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID- 19

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO MURIAÉ- JUNHO/2021



Sumário

1.	INTRODUÇAO02		
2.	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR		02
	2.1 CRITÉRIOS PARA RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS		02
	2.1.1	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	02
	2.1.2	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR	03
	2.1.3	ESPAÇOS COLETIVOS (ENTRADA, SECRETARIA, PÁT E OUTROS.)	
	2.1.4	SALAS DE AULAS	05
	2.1.5	SANITÁRIOS	05
	2.1.6	REFEITÓRIOS, HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS	06
3.	ORIENTAÇ	ÕES PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E ALUNOS	06
4.	ORIENTAÇ	ÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	07
5.	TRANSPORTE ESCOLAR		08
6.	IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, SURTOS E SUSPENSÃO DAS AULAS		
	6.1 IDENTIFICAÇÃO		08
	6.2 SITUAÇÕES DE ALERTA E AÇÕES PARA SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAI		09
	6.3 RECOMENDAÇÕES A SEREM ADOTADAS NA IDENTIFICAÇÃO SURTO NO AMBIENTE ESCOLAR) <i>DE</i> 10
		DMENDAÇÕES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA PARA TURA DE ESCOLAS	10
7.	ROTINA ESCOLAR		10
	7.1 OS AU	JXILIARES DE SERVIÇO ESCOLAR	10
	7.1.1	AUXILIAR RESPONSÁVEL PELO BERÇÁRIO	11
	7.1.2	AUXILIAR RESPONSÁVEL PELA PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS	12
	7.2 A CO	ORDENADORA DE CRECHE	12
	7.3PROFESSORES		
	7.3.1 ATIVIDADES AO AR LIVRE		13
	7.3.2 REFORÇO ESCOLAR		13
	7.3.3 ESTAGIÁRIOS		14
	7.4 AOS PAIS		15
8.	CONCLUS	ÃO	15



1. INTRODUÇÃO

A pandemia causada pela Covid-19, trouxe para as escolas de todo o mundo, desafios que sobrepõem aos do processo ensino-aprendizagem. Como a COVID-19 pode se espalhar antes que os sintomas ocorram ou quando nenhum sintoma está presente, as atividades de investigação de casos e rastreamento de contatos devem ser rápidas, oportunas e completas. A compreensão dessa dinâmica de contágio é importante para que toda a comunidade envolvida nesta temática seja capaz de implementar as ações de mitigação aqui propostas, visando a segurança das crianças e dos trabalhadores de educação.

A seguir são dispostas as medidas que devem ser observadas antes e durante o retorno das atividades escolares presenciais, ressaltando que toda a comunidade escolar deve estar ciente dos benefícios e riscos de cada estratégia de aprendizagem: **virtual, híbrida e presencial**. O retorno à vida escolar deverá ser gradual para permitir o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa fortalecer o aprendizado das medidas de prevenção e a sensação de segurança necessária para novas formas de viver em grupo.

2. ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Para que o retorno às atividades presenciais em salas de aula seja feito de maneira segura, Devemos levar em conta alguns aspectos como estrutura física, dimensões do prédio e das salas, ventilação dos ambientes, número de estudantes e de profissionais, produtos de higienização, dentre outros. Para potencializar as medidas de biossegurança, será necessário implementar mudanças significativas na rotina escolar.

2.1 Critérios para retomada das aulas presenciais

2.1.1 Quadro de funcionários

- Determinar profissionais para a supervisão dos ambientes compartilhados, evitando aglomerações e garantindo a disponibilidade de álcool em gel a 70%;
- Demandar o uso de máscaras individuais, com recomendação de troca a cada 3 horas, coincidindo, preferencialmente, com os intervalos das refeições (momento em que já se retira a máscara), ou sempre que estiverem sujas ou molhadas;
- Priorizar reuniões entre os professores, funcionários e servidores ao ar livre, por vídeo/telefone, ou atendendo aos parâmetros de distanciamento adequados, quando em ambientes fechados:
- Fornecer, por conta do empregador (seja rede estadual, municipal ou privada), máscaras descartáveis para utilização em casos de ausência de posse de máscaras pessoais, além de demais itens de acordo com o tipo de atividade executada (botas impermeáveis de cano longo e luvas de borracha, gorros, capote/avental, protetor ocular, etc):
- Realizar a higiene das mãos antes e depois da remoção das luvas;

Control of the state of the sta

E. M. PROF^a ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

- Orientar sobre a possibilidade de consulta médica e/ou psicológica online pelo aplicativo Saúde Digital, caso necessário;
- Ao chegar na unidade, e antes de iniciar suas atividades, os profissionais devem lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabonete líquido, e utilizar toalhasde papel para secá-las;
- Orientar os funcionários para a realização correta e frequente da higiene das mãos com água e sabonete líquido ou álcool gel a 70%, de acordo com as recomendações da ANVISA, após contato com superfícies ou objetos potencialmente contaminados e após remover os EPIs. Disponibilizar cartaz com a forma correta de higienizar as mãos;
- Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam; No caso das creches, onde os profissionais da educação têm contato próximo com as crianças, pois precisam atendê-las durante as brincadeiras, na interação com demais colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal, todas as orientações apresentadas para as escolas devem ser redobradas. O uso rotineiro de máscara deve ser feito apenas pelos profissionais, não sendo recomendado em crianças menores de dois anos. Nestes casos, a higienização das mãos dos profissionais e das crianças, bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade e, minimamente, a cada duas horas;
- Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares;
- Capacitar os funcionários da escola a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19;

2.1.2 Limpeza e desinfecção do ambiente escolar

Todas as atividades de limpeza e desinfecção de superfícies e ambientes devem estar descritas em Procedimento Operacional Padrão (POP) e seguidas por todos os funcionários, previamente treinados para sua execução, através de rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno. Além disso, as seguintes diretrizes devem ser observadas:

- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, nomínimo, a cada três horas;
- Higienizar dispensadores de água com álcool a 70%, a cada 2 horas, ou quando necessário. O dispositivo dispensador de água dos bebedouros que exigem aproximação da boca será lacrado, permitindo-se apenas o dispensador para copos e garrafas de uso individual, evitando que estes entrem em contato direto com o dispositivo. Recomendar que cada alunotraga seu copo ou garrafa de casa e que haja sinalização (cartazes e marcação no chão) para se evitar aglomeração próximo ao bebedouro. O aluno deve higienizar suas mãos com álcoola 70% antes do uso;
- Realizar a limpeza de todos os ambientes (áreas comuns, refeitórios, salas e outros) com solução desinfetante regularmente, utilizando-se produtos à base de cloro, como o hipoclorito de sódio a 1%, álcool líquido a 70% ou outro desinfetante de uso geral, desde queseja regularizado junto à ANVISA;



- Realizar a higienização frequente das maçanetas, torneiras, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, copiadoras, telefones e todas as superfícies metálicasconstantemente com solução alcoólica líquida a 70%;
- Esvaziar as lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços, antes de serem completamente cheias, e pelo menos três vezes por dia;
- Quando existentes, os brinquedos devem ser lavados com água e sabão ou friccionar álcool70%, antes e após o uso. Os brinquedos deverão ser, preferencialmente, de material lavávele atóxico (plástico, borracha, acrílico, metal). Objetos de madeira deverão ser recobertos, ou não utilizados. Brinquedos de tecido não devem ser utilizados, assim como aqueles que não podem ser ser higienizados;
- Utilizar apenas os brinquedos da escola, devendo ser esclarecido aos pais a importância de não enviarem brinquedos de casa para a escola. A depender do momento da pandemia e da situação do município, essa disposição poderá ser reavaliada, quando em onda verde;
- Eliminar ou restringir o uso de itens de uso coletivo como controle de televisão, computador, canetas, telefones, celulares, tablets, equipamentos eletrônicos, fone de ouvido, etc. Caso sejam utilizados, devem ser higienizados entre cada utilização com álcool isopropílico;
- Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpezasemanal do sistema de ar condicionado.

2.1.3 Espaços coletivos (entrada, secretaria, pátios e outros.)

Deve ser estabelecido um cronograma de entrada e saída, bem como de utilização dos espaços comuns (que deverão ser de tempo de uso reduzido) para evitar ao máximo as aglomerações e garantir as distâncias mínimas recomendadas. Além disso:

- Estabelecer, quando possível, fluxos únicos de movimentação e entradas/saídas diferenciadas para grupos diferentes de alunos e trabalhadores; duas entradas separadas para evitar aglomeração de alunos e funcionários;
- Providenciar cartazes informativos sobre as medidas preventivas de contágio da COVID-19 e higienização das mãos nas áreas de circulação do estabelecimento;
- Disponibilizar dispensadores de álcool gel a 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos ao chegarem à escola, ou um funcionário (com máscara e protetor facial) portando um frasco spray contendo álcool líquido a 70% para aspergir nas mãos dos alunos;
- Manter abertas as portas de áreas com maior circulação, de modo a evitar o uso das maçanetas;
- Colocar no chão, ao longo dos espaços da escola, marcações relacionadas à distância mínima conforme critérios dos protocolos aplicáveis.

Para atividades de educação física, seguir a recomendação de distanciamento do Plano Minas Consciente e não realizar atividades com compartilhamento de equipamentos e objetos (bolas, petecas e similares);



- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância. Se necessário o encontro presencial, fazer uso de ambientes ventilados e de todas as recomendações de higiene e distanciamento;
- Para atividades em laboratório: utilizar, obrigatoriamente, máscara e touca descartável, cobrindo todo cabelo e orelha, sem uso de adornos, manter a distância recomendada, evitar manusear celulares e bolsas, manter o ambiente ventilado, realizar desinfecção de equipamentos e superfícies antes e após o uso;
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino, e que estes também não se aglomerem nas entradas da escola, utilizandose alternância de turmas e horários;
- Priorizar o atendimento ao público por canais digitais (telefone, aplicativo ou online). Para o atendimento presencial, respeitar o distanciamento recomendado no atendimento ao público e, em caso de onda vermelha e amarela, é obriatório o agendamento prévio.

2.1.4 Salas de aula

A sala de aula deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas escolares) e alunos/docentes deve se dar de maneira a proporcionar o distanciamento físico recomendado e adicionalmente:

- As salas de aulas sem mesas devem seguir o mesmo padrão de distanciamento das demais;
- Fazer uso de marcações no piso para sinalizar a distância mínima recomendada;
- Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;
- Suspender o uso de armário compartilhado, caso existam;
- Colocar dispensadores com álcool em gel a 70% em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas.

2.1.5 Sanitários

Devem ser providas condições para higiene nasal e das mãos com água e sabonete líquido: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, porta papel toalha (não permitir o uso de toalhas de tecido), lixeira com tampa acionada por pedal e saco plástico e abertura sem contato manual. Em complementação, deve-se:

- Orientar sobre o procedimento correto da lavagem das mãos, a fim de se evitar que os estudantes contaminem as mãos no momento de fechamento da torneira. No caso de torneiras abre e fecha, a mesma deverá ser lavada antes da higienização das mãos;
- Evitar que vários alunos utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- Auxiliar os alunos que não conseguem higienizar suas mãos;
- Recomenda-se que haja um funcionário para verificar o fluxo de alunos para os espaços sanitários de forma a evitar aglomerações.



2.1.6 Refeitório, higienização e preparo dos alimentos

- Recomenda-se organizar cronograma de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre alunos (fluxos interno e de entradas e saídas), mantendo a distância recomendada entre eles, e evitar refeições tipo buffet (que facilitam a disseminação do vírus);
- A capacidade dos espaços deve obedecer as metragens definidas, conforme onda;
- A entrega de mantimentos e de higiene, dentre outros deve ser realizada na entrada de serviço. Caso a instituição não possua entrada de serviço, deve ser definido horário para receber as mercadorias, que não coincida com o horário de fluxo de pessoas;
- No caso de refeitórios e cozinhas dentro das instituições, deve-se realizar a higienização da bancada de distribuição, com água e detergente e saneante à base de cloro, antes de receber os alimentos e após consumo. Além disso, é obrigatório a adoção de boas práticas na manipulação e preparo dos alimentos.
- Realizar a limpeza dos pratos e talheres como água e sabão, e posterior desinfecção com álcool a 70%;
- Avaliar a necessidade de implementação de novas rotinas de higienização das matérias primas recebidas, como lavagem e desinfecção de suas embalagens. Para os colaboradores envolvidos na recepção das matérias-primas e insumos, a escola deve dispor de instalações adequadas e acessíveis para a lavagem das mãos, com o fornecimento de equipamentos de proteção individual, quando necessário;
- A rotina de limpeza e desinfecção definida deve ser seguida rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser higienizados;
- A utilização de toucas pelos funcionários, além das máscaras, será obrigatória para atividades que envolvam a preparação e entrega de alimentos;
- Intensificar a atenção e o cuidado no cumprimento das boas práticas de manipulação de alimentos de acordo com a legislação em vigor (RDC ANVISA no 216/2004), incluindo higienização das mãos e antebraços com água, sabonete líquido inodoro e agente antisséptico após a secagem das mãos em papel toalha;
- Proibir a entrada de pessoas externas, como entregadores, no local de manipulação dos alimentos;
- Lavar com água e sabão os utensílios do serviço, como espátulas, pegadores, conchas e similares, a cada 30 minutos, higienizando-os completamente.

3. ORIENTAÇÕES PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E ALUNOS

Os gestores educacionais devem prover os meios de comunicação e conteúdos para que as diretrizes abaixo atinjam aos pais, responsáveis e alunos:

- Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento;
- Devem ser orientados a monitorar a saúde do seu filho, assim como a realizar a higienizaçãodos materiais levados para a escola;

Tuleima Césan

E. M. PROF^a ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

- Pais ou responsáveis devem orientar a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratóriaàs crianças e adolescentes, bem como explicar que se evite tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies e a importância da higienização correta das mãos quando isso ocorrer;
- Pais, responsáveis e alunos não devem cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão);
- Devem estar instruídos sobre o uso e retirada adequados das máscaras;
- Assegure que a máscara esteja em condições de uso (limpa, seca e sem rasgos);
- Faça a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%/ (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas), antes da colocação da máscara;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos comtoalhas de papel;
- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.

4. ORIENTAÇÕES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os alunos da educação especial devem ser avaliados de forma individual quanto ao retorno ou não das atividades presenciais a partir de uma análise conjunta entre os pais, responsáveis, profissionais de saúde e profissionais de educação, considerando os fatores biológicos, as condições psicológicas e emocionais e o contexto social e ambiental em que o aluno esteja inserido.

As deficiências podem ser parte ou uma expressão de uma condição de saúde, mas não indicam, necessariamente, a presença de uma doença ou que o indivíduo deva ser considerado doente. Portanto, a presença de uma deficiência em um aluno por si só não significa que ele apresente maior vulnerabilidade ao agravamento pela infecção de SARS-CoV-2. Porém, entre as pessoas com deficiência há as que têm maior fragilidade, por apresentarem problemas de saúde preexistentes, considerados como riscos para o agravamento da COVID-19.

O distanciamento social devido de alunos com deficiência que dependem de maior auxílio para o desenvolvimento de cuidados pessoais e das atividades escolares são dificultados, portanto as medidas de higienização devem ser reforçadas.

Para os estudantes com deficiência visual é necessário orientá-los que, ao pedir ajuda de terceiros, apoiar-se nos ombros das pessoas, evitando o contato com as mãos e cotovelos de outras pessoas (lembrando que a orientação ao tossir é para tossir ou espirrar no meio do braço).

Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais da educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas.

Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária à realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência, incluindo o aro de impulsão de cadeira de rodas, o joystick, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção como: bengalas, muletas e andadores.

Estudantes que possuam deficiência intelectual e Transtorno do Espectro



Autismo TEA: o professordeverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo.

De forma adicional, devem ser seguidas as orientações do Ministério da Saúde contidas nodocumento "Orientações para reabertura das escolas da educação básica de ensino no contexto da pandemia da COVID-19"².

5. TRANSPORTE ESCOLAR

O município deverá planejar a oferta de transporte público de maneira a atender as necessidades de distanciamento social para evitar o contágio durante o deslocamento casa-escola-casa. O transporte escolar deve ser organizado de forma que os veículos circulem com um terço da sua capacidade de ocupação. Ou seja, que os alunos sejam colocados de forma que mantenham o distanciamento entre os passageiros. Caso seja instalada barreira acrílica entre as fileiras de passageiros, o transporte pode circular com metade da sua capacidade. Medidas adicionais obrigatórias:

- Uso obrigatório de máscara durante o trajeto pelo motorista e pelos alunos, sendo obrigatório o uso de EPIs pelo motorista;
- Obrigatória a desinfecção interna do veículo após cada viagem;
- Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os estudantespossam higienizar as mãos principalmente na entrada;
- Deve ser estabelecido um cronograma para o transporte dos estudantes para evitar aglomerações na entrada da escola, deixando-o disponibilizado na recepção do estabelecimento em local visível.

6. IDENTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, SURTOS E SUSPENSÃO DAS AULAS

6.1 Identificação de caso suspeito no ambiente escolar

Deve ser estabelecida uma interlocução com os pontos de atenção à saúde para encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19. De forma adicional, deve-se:

- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. Os pais ou responsáveis serão comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Separar uma sala ou uma área para isolar as pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa;
- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os paise responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS):

Tuleima Césan

E. M. PROF^a ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

- As autoridades locais de saúde devem ser notificadas imediatamente, e a equipe da APS dereferência da escola deve ser comunicada. Em situação de caso confirmado, os profissionais e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas;
- Preencher o campo ocupação nos sistemas de informação ESUS-VE e SIVEP-Gripe.

Se detectado um caso suspeito ou confirmado, todos os contatos próximos devem ser afastados durante o prazo de 14 dias, e devidamente monitorados.

6.2 Situações de alerta e ações para suspensão das aulaspresenciais

Quatro situações foram elencadas para tomada de decisão imediata no ambiente escolar. A situação de ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e deflagradasimediatamente as ações a seguir apontadas.

Ressalta-se, também neste sentido, que a Deliberação referente à temática indica que as aulas só poderão ser iniciadas no município quando o mesmo estiver inserido em região em onda amarela. As aulas podem permanecer de forma presencial em onda vermelha, conforme protocolos mais restritivos descritos ao longo desse documento, mas o gatilho para o início do ano letivo só pode ocorrer quando o município estiver em onda amarela.

➤ Situação 1 – Suspensão de aulas de uma turma

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) convivam na mesma sala de aula e não tenham tido contato com outrasturmas.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais nesta sala por duas semanas (14 dias) e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 2 – Suspensão de aulas em um turno

FATO: Ocorrência simultânea de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas nomesmo turno escolar.

AÇÃO: A escola deverá suspender as aulas presenciais de todo o turno escolar por duas semanas (14 dias) e todos os contratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 3 – Suspensão de aulas em uma escola

FATO: Ocorrência de mais de um caso suspeito ou confirmado no qual os envolvidos (alunos ou trabalhadores) tenham tido contato com outras turmas em turnos diferentes. **AÇÃO**: A escola deverá suspender todas as aulas presenciais por duas semanas (14 dias) e todos oscontratos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

➤ Situação 4 – Suspensão de aulas em um município ou no estado



FATO: Ocorrência dos Indicadores do Plano Minas Consciente em patamares elevados e sustentados, além de outros indicadores em situação elevada e sustentada, a saber: taxa de ocupação de leitos pediátricos, quantidade de leitos pediátricos livres, dados específicos do público infantil, incidência de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica – SIM-P e outros indicadores e balizadores pertinentes à tomada de decisão. **AÇÃO:** O município e/ou o Estado deverão suspender todas as aulas presenciais do município ou do estado por duas semanas (14 dias).

6.3 Recomendações a serem adotadas na identificação desurto no ambiente escolar

Um aglomerado de casos/surtos (cluster) é caracterizado pela presença de um caso sintomático confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independenteda presença de sintomas na mesma sala ou na escola. Se em uma mesma sala, ou um mesmo ambiente compartilhado houver 3 ou mais casos confirmados será caracterizada situação de surto, devendo ser notificado imediatamente à secretaria de saúde.

6.4 Recomendações de inspeção sanitária para reaberturade escolas

Mediante a reabertura de escolas, com ênfase na biossegurança e vigilância em saúde, as instituições de ensino serão submetidas a inspeções sanitárias, coordenadas pela vigilância sanitária local, com apoio da equipe de vigilância em saúde do trabalhador. Se necessário, o município poderá solicitar apoio do estado para as fiscalizações.

Tais processos de inspeção, historicamente exercidos pela vigilância sanitária para estabelecimentos públicos e privados, podem contribuir para avaliação das condições de funcionamento da escola no contexto de convivência com a COVID-19, bem como para a proposição de recomendações adicionais em casos de não alcance ou conformidade com as recomendações mínimas para a reabertura segura de escolas.

7. ROTINA ESCOLAR

7.1 Os auxiliares de Serviço Escolar

No início da aula os Auxiliares de Serviço Escolar deverão chegar à escola 60 minutos antes do início das aulas e seguir a rotina abaixo:

- Lavar as mãos com água e sabão seguindo o procedimento correto para higienização das mesmas;
- Trocar sua vestimenta e guardar seus pertences no armário individual;
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário);
- Higienizar com álcool 70% todas as carteiras das salas, maçanetas das portas das salas e banheiros, torneiras e bebedouros;
- Realizar a limpeza dos ambientes com desinfetante à base de cloro;
- Higienizar as mãos com frequência, especialmente após realizar os procedimentos

Startuleima César de Za

E. M. PROF^a ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

de limpeza;

- Observar se há lixo nas lixeiras e retirá-los;
- Utilizar equipamento de segurança conforme tipo de trabalho a ser executado (bota, gorro, touca, face shield, entre outros);
- Recepcionar os alunos na entrada (entrada dos alunos), aspergir álcool em gel 70% em suas mãos e orientá-los para que mantenham o distanciamento na fila e dirijamse imediatamente para sua sala de aula;
- Vistoriar se todos os setores na instituição estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.

Durante a aula os Auxiliares de Serviços Escolares, divididos em equipes, devem:

- Monitorar os espaços, mantendo limpos os sanitários, bebedouros e demais ambientes da escola;
- Orientar os estudantes quanto à utilização individual dos sanitários para evitar aglomeração e quanto à lavagem correta das mãos;
- Orientar os estudantes quanto ao uso do bebedouro e garantir que os mesmos utilizem suas próprias garrafas ou copos, caso não tenham, oferecer um copo descartável;
- Garantir a higienização do refeitório a cada troca de turmas, limpando as mesas e cadeiras com álcool 70% e os piso com desinfetante a base de cloro;
- Orientar os estudantes, no momento do intervalo, a manterem o distanciamento social;

Ao final da aula Cabe aos Auxiliares de Serviços Escolares:

- Orientar os alunos na saída da escola para evitar aglomeração;
- Limpar as salas de aula e lavar os banheiros no final do turno;
- Desinfetar os corredores e demais espaços utilizados (secretaria, sala de professores, diretoria, pátio, refeitório);
- Lavar o pátio, utilizando produtos à base de cloro, uma vez por semana.

7.1.1 Auxiliar responsável pelo Berçário

A Auxiliar responsável pelo berçário deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, recomenda-se:

- Redobrar os cuidados quanto a higiene, pois o contato próximo com as crianças é
 intenso e as mesmas precisam ser atendidas durante as brincadeiras, na interação
 com os colegas, no banho, ou mesmo na higiene pessoal;
- Higienizar as mãos das crianças, bem como a higienização dos brinquedos e dos espaços comuns devem ser feitas com maior rigor e frequência sempre após cada atividade e, minimamente a cada duas horas;
- Estar paramentado com os equipamentos de proteção: máscara, luvas descartáveis e avental (impermeável), nos momentos em que exista a necessidade de banho ou troca de fraldas das crianças;
- Remover as luvas descartáveis após o uso e higienizar as mãos com álcool 70%



(setenta por cento), não sendo permitida a circulação na unidade educacional com luvas descartáveis:

• Higienizar e fazer a desinfecção dos tanques de banho, imediatamente após cada uso, com rígido controle.

7.1.2 Auxiliar responsável pela preparação dos alimentos

A Auxiliar responsável pela preparação dos alimentos deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, seguir as orientações descritas no POP — Procedimento Operacional Padrão da instituição e na cartilha de boas práticas (Cartilha de Boas Práticas para o Serviços de Alimentação). Deve também higienizar, com desinfetante a base de cloro ou com álcool 70%, a bancada de serviço, pia e demais superfícies expostas, todos os utensílios que a serem utilizados e todos os produtos e mercadorias que receber. A entrega das mercadorias deve ser feita de 9h as 10h ou de 15h30min as 17h, não pode, de forma alguma, coincidir com o momento de servir os alimentos aos alunos.

7.2 A Coordenadora de Creche

A coordenadora de creche deve entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola;
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário);
- Vistoriar se as salas da creche e berçários estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares;
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Referencial da Educação Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários préestabelecidos pela gestão;
- Monitorar os espaços da creche observando se os mesmos estão limpos e higienizados;
- Monitorar se os brinquedos, colchões, tanques de banho, mamadeiras estão devidamente limpos e higienizados;
- Orientar os estagiários sobre os cuidados com a sua segurança e a dos alunos e da importância de estarem sempre paramentados com os equipamentos de proteção;
- Garantir o distanciamento dos alunos nos momentos das refeições, banhos e sono.

Cabe a coordenadora da creche no final das aulas:

• Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

7.3 Professores

Os professores devem entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

• Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola;

Control of the state of the sta

E. M. PROF^a ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário);
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração na sala de professores;
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

Durante a aula, os professores devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas;
- Evitar o uso de ventiladores;
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar;
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações;
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila;
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que o horário de saída dos alunos não seja excedido;
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto;
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz;
- Higienizar frequentemente as mãos;
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem;
- Evitar aglomeração na sala de professores no período de intervalo;
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário);

No final das aulas, cabe aos professores:

• Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

7.3.1 Atividades ao ar livre

As atividades de Educação Física que forem realizadas ao ar livre devem garantir que haja distanciamento social e não poderá haver compartilhamento de objetos e equipamentos (bolas, petecas e similares).

7.3.2 Reforço Escolar

Sobre o Reforço Escolar: Os conteúdos a serem desenvolvidos no Reforço Escolar devem priorizar as habilidades não consolidadas pelos alunos. Caso os pais e/ou responsáveis façam a opção de que o(a) filho (a) frequente o Reforço Escolar presencial, cabe aos mesmos:

Tuleima César de Z

E. M. PROFª ZULEIMA CÉSAR DE ARAÚJO PRAÇA DA LIBERDADE, 40, SÃO PEDRO TEL: (32) 3722-7300

- Garantir que o(a) filho(a) compareça à escola na data e horário estabelecidos pela equipe gestora. Os alunos devem chegar na hora da aula e não devem permanecer na escola após o término;
- Garantir que o(a) filho (a) retorne para a casa assim que finalizar a aula, evitando a permanência do(a) mesmo(a) no ambiente escolar;
- Seguir as orientações do protocolo quanto à higienização.

7.3.3 Estagiários

Os Estagíários devem entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola;
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário);
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração nos corredores;
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

Durante as aulas, os Estagíários devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas;
- Evitar o uso de ventiladores;
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar;
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os estudantes, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações;
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila;
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que os horários de saída dos alunos para banho, alimentação e sono sejam respeitados;
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto;
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz;
- Higienizar frequentemente as mãos;
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem;
- Evitar aglomeração no período de intervalo;
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).

Cabe aos estagiários, no final das aulas:

- Verificar se os alunos estão devidamente organizados e com seus pertences;
- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.



7.4 Aos pais

No final das aulas, cabe aos pais e/ou responsáveis:

• Buscar o estudante na escola no horário que finalizar a aula, evitando que haja aglomeração nos portões da escola.

8. CONCLUSÃO

Esse protocolo se baseia, principalmente, em medidas práticas de **Higiene** e de **Distanciamento**. Tendo em vista os prejuízos já causados pela pandemia e o longo caminho que temos pela frente, até que a pandemia esteja controlada, é importante que estas medidas sejam praticadas em conjunto a um outro alicerce, mais abstrato: a **Conscientização**.

Com o empenho de todos os envolvidos em aprender, aplicar e difundir essas medidas, vamos possibilitar a volta de nossos alunos às escolas de forma plena e integral, e reavivar a importância do aprendizado e do contato entre alunos e de alunos e professores.